



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral
e Juventude

PARECER

Projeto de Lei n.º 298/XII/2.ª

“Revoga o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica aprovado pela Lei n.º 22/2012, de 30 de Março”

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**, a fim de emitir parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Apreciado o Projeto de Lei em referência, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer negativo à presente iniciativa legislativa.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 12 de outubro de 2012.

O Relator



José Pedro Pereira